Lobbying na Câmara dos Deputados: evolução, estratégias e influência

Manoel Leonardo Santos[1]
Wagner Pralon Mancuso[2]
Marcello Fragano Baird[3]
Ciro Antônio da Silva Resende[4]

1 INTRODUÇÃO

O *lobbying*, isto é, a defesa ou a intermediação de interesses junto a decisores públicos, é um fenômeno importante e onipresente nas democracias. No Brasil, a despeito de aparentes crescimento e profissionalização das entidades que se dedicam à atividade (Soares, 2014), ele não tem sido suficientemente estudado, em contraste com o que ocorre nos Estados Unidos e, em décadas mais recentes, na Europa. Estudar a ação política dos grupos de interesse é imprescindível para avaliar com mais precisão sua influência e para entender seus mecanismos. Esse conhecimento, por sua vez, é necessário para a boa regulamentação da atividade.

Com o objetivo de contribuir para o preenchimento dessa lacuna, neste estudo apresentamos resumidamente os resultados de uma pesquisa do tipo *survey* com lobistas que atuam na Câmara dos Deputados, sobre suas estratégias e influência.[5] Os dados sugerem uma imagem mais positiva do *lobbying*, de que ele não consiste em relação de troca, mas, sim, na assistência ou na mobilização de parlamentares, para as quais o compartilhamento de informações técnicas parece ser central.

2 ESTRATÉGIAS E INFLUÊNCIA

Duas das questões mais relevantes da literatura científica sobre *lobbying* são as estratégias dos grupos de interesse e sua influência. Como esses grupos se organizam e atuam? Eles dirigem suas atividades a quais arenas decisórias e atores? Em que medida influenciam decisões públicas? Até o final da década de 1990, o conhecimento sobre o repertório de ações e estratégias dos grupos de interesse foi o que mais avançou (Baumgartner e Leech, 1998). Destaca-se, nesse processo, o amplo uso de *surveys* para identificar o comportamento e o alvo dos grupos, o que permitiu traçar um quadro mais preciso da sua atuação.[6]

O conhecimento acumulado não foi suficiente, contudo, para se chegar a uma interpretação consensual a respeito da lógica do *lobbying*, especialmente quando seu objetivo é influenciar decisões legislativas. Existem quatro perspectivas alternativas, denominadas troca, persuasão, subsídio e

---

1. Professor no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e diretor do Centro de Estudos Latino-Americanos (CELA)/UFMG. *E-mail*: <mlwds@hotmail.com>.
2. Professor no curso de gestão de políticas públicas e nos programas de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP). *E-mail*: <wpralon@hotmail.com>.
3. Professor de relações governamentais no Mestrado em Administração de Negócios (Master of Business Administration – MBA) da Fundação Getulio Vargas (FGV); e professor de relações internacionais na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). *E-mail*: <marcellofb@hotmail.com>.
4. Pesquisador no Centro de Estudos Legislativos (CEL)/UFMG. *E-mail*: <ciro.sr@hotmail.com>.
5. Os resultados foram originalmente publicados pelo Ipea, na forma de *Texto para Discussão* (Santos *et al*., 2017).
6. Ver, por exemplo, Heinz *et al*. (1993).

mobilização. Elas defendem que a lógica legislativa da atividade consiste em, respectivamente: *i)* oferecer doações de campanha em troca de apoio; *ii)* compartilhar informações técnicas para induzir decisões amigáveis (Smith, 1984); *iii)* prover recursos (informação, pessoal etc.) para subsidiar ações legislativas em prol dos interesses do grupo (Hall e Deardorff, 2006); e *iv)* mobilizar e articular interesses congruentes, mas dispersos (Fowler e Shaiko, 1987; Heaney, 2006). Embora haja um número muito maior de estudos sobre as duas primeiras perspectivas, a evidência acumulada não permite rejeitar com confiança nenhuma delas. Talvez a principal lição que a literatura ofereça seja a de que o *lobbying* opera segundo lógicas diferentes, a depender de variáveis contextuais, especialmente a natureza da política pública e a natureza dos interesses por ela afetados.

Nos anos 2000, foi a questão da influência que passou ao centro do debate acadêmico (Hojnacki *et al.*, 2012). Trata-se de um aspecto cuja avaliação empírica é particularmente difícil, pois requer identificar não apenas a preferência do grupo de interesse e em que medida o resultado legislativo a contempla, mas também o quanto ela seria contemplada sem a ação desse ator. Não à toa, os estudos costumam focar matérias ou temas específicos de política pública, com alguns resultando em evidência favorável, enquanto outros, nem tanto. Isso explica, em parte, por que os estudos mais amplos sobre a influência do *lobbying*, baseados em vários casos de diversas áreas de políticas públicas, também utilizam *surveys* para mensurar em que medida grupos de interesse têm sucesso (Baumgartner *et al.*, 2009).

No Brasil, frequentemente associa-se o *lobbying* na arena legislativa à busca de apoio parlamentar por meio da oferta de benefícios não republicanos. Essa caracterização, no entanto, não se baseia em evidência sistemática. Embora os estudos sobre o fenômeno tenham crescido sensivelmente nos últimos anos, eles ainda são poucos.[7] Esse crescimento coincide com o novo protagonismo do Congresso – movimento que, por sua vez, sugere uma descentralização do controle sobre a agenda legislativa, dos líderes governistas para as comissões (Almeida, 2015; Figueiredo e Limongi, 2001). De fato, uma condição aparentemente necessária para que grupos de interesse priorizem a arena legislativa é que os parlamentares individuais tenham alguma autonomia diante de seus partidos – caso contrário, seria mais produtivo canalizar o esforço de *lobbying* para o Executivo, em que as lideranças da maioria governista controlam a formulação de políticas (Bennedsen e Feldmann, 2002, p. 922).

Os estudos que investigam as estratégias dos grupos de interesse no Brasil focam a atuação política de segmentos empresariais específicos (Mancuso, 2007; Santos, 2011) ou áreas de políticas públicas específicas (Cabral, 2007; Ramos, 2005). Eles identificam as estratégias que grupos utilizaram em certos contextos, mas não permitem generalizações. Os poucos estudos que se propuseram a avaliar a influência ou eficácia do *lobbying* o fizeram a partir do acompanhamento sistemático do processo decisório de casos particulares (Taglialegna e Carvalho, 2006; Baird, 2016). Em que pesem a riqueza de detalhes e a observação de variáveis contextuais relevantes, tais estudos não permitem generalizar sobre a influência dos grupos de interesse.

3 METODOLOGIA E DADOS

Visando contribuir para a agenda de estudos sobre o caso brasileiro, realizamos um *survey* com lobistas, cujo objetivo principal foi medir opiniões sobre a regulamentação do *lobbying*, mas incluindo questões

7. Por exemplo, Cesário (2016), Resende (2017) e Santos (2014).

sobre a estratégia e a influência dessa atividade.[8] Em razão de inexistir um registro da população de lobistas que atuam na esfera federal, seguimos o exemplo de Aragão (1994) e optamos por trabalhar com o melhor dado disponível, qual seja: o cadastro de representantes das entidades que atuam na Câmara dos Deputados, mantido pela Primeira-Secretaria dessa Casa desde 1983. Acreditamos que, nesse caso, a autosseleção no cadastro não implica qualquer viés relevante por basicamente duas razões: o cadastramento é necessário para ter acesso amplo e sistemático às dependências da Câmara e tem custo zero.[9]

TABELA 1
Distribuição da população e da amostra, por tipo de entidade (2012)

Área	População	%	Amostra	%
Estatal ou pública	79	44,1	28	43,1
Empresariais ou profissionais	58	32,4	20	30,8
Trabalhistas	32	17,9	15	23,1
Outros	10	5,5	2	3,0
Total	**179**	**100,0**	**65**	**100,0**

Fonte: Câmara dos Deputados.
Elaboração dos autores.

Em 2012, quando iniciamos a pesquisa, havia 179 entidades cadastradas na Câmara. A maior parte (79) era do setor público, especialmente ministérios e empresas, que costumam atuar na arena legislativa por meio de assessores parlamentares próprios. Essa ampla presença de entidades estatais, particularmente do Executivo, é notável e destoa, por exemplo, da experiência dos Estados Unidos, onde é muito maior a presença de grupos de interesse empresariais (Furlong e Kerwin, 2005). Entidades de defesa de interesses empresariais, por sua vez, tinham a segunda maior participação no cadastro (48) e, juntamente com as associações de profissionais liberais (10), compreendiam quase um terço do total. Em distante terceiro lugar, estavam entidades que representam interesses trabalhistas (32), o que também é notável, dado o histórico do corporativismo no Brasil. Por fim, havia uma pequena quantidade (10) de entidades não estatais sem relação direta com empresas ou trabalhadores.

Em 2012 e 2013, convidamos todos os representantes das 179 entidades para responder a um questionário *on-line*, mas apenas 65 (36,5%) atenderam ao convite. Note-se, contudo, que a amostra tem boa correspondência com a população quando se considera a divisão das entidades por área de atuação, conforme se observa na tabela 1. Supondo (heroicamente) que a não resposta tenha sido aleatória, e considerando o intervalo de confiança usual de 95%, a margem de erro correspondente a essa amostra é de 10 pontos percentuais (p.p.), para mais ou para menos. Em razão de preenchimentos incompletos do questionário, porém, sempre que necessário ampliamos a margem de erro de maneira a refletir o menor número de respostas.

8. O *survey* foi concebido e executado no âmbito de projeto anterior, sobre representação política na Câmara dos Deputados. Para detalhes sobre a metodologia, ver Santos e Cunha (2015).
9. O art. 259 do *Regimento Interno da Câmara dos Deputados* prevê que entidades de âmbito nacional, públicas ou da sociedade civil, podem se credenciar junto à Mesa Diretora para "prestar esclarecimentos específicos à Câmara, através de suas comissões, às lideranças e aos deputados em geral e ao órgão de assessoramento institucional" (Brasil, 2012, p. 153). Conforme o § 3º do mesmo artigo, o credenciamento é necessário para "ter acesso às dependências da Câmara, excluídas as privativas dos deputados" (*idem*, *ibidem*).

4 RESULTADOS

Nossa análise descritiva do *lobbying* na Câmara foca os seguintes aspectos: *i)* a evolução quantitativa das entidades; *ii)* as estratégias dos lobistas; e *iii)* a influência (percebida) destes. Em razão de o tamanho da amostra ser muito pequeno, não analisamos sistematicamente a existência de diferenças por área de atuação (estatal, empresarial ou trabalhista), limitando-nos apenas a apontar onde elas parecem ser relevantes.

4.1 Evolução

O gráfico 1 ilustra a evolução da quantidade de entidades cadastradas na Câmara, nos dezesseis biênios legislativos de 1983-1984 a 2013-2014. Houve um crescimento forte e quase ininterrupto: em média, o incremento bienal foi de treze entidades, passando de 47 para 257, o que corresponde a um aumento de 450% no período.

GRÁFICO 1
Número de entidades cadastradas na Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por biênio (1983-2014)

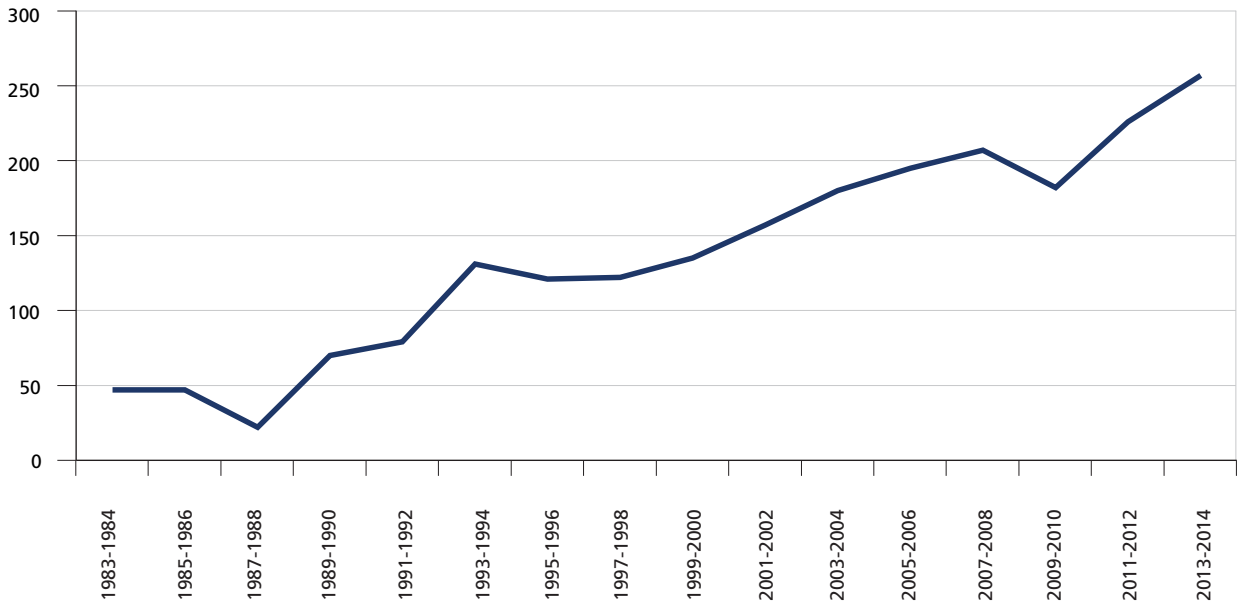

Fonte: Câmara dos Deputados.
Elaboração dos autores.

Esse crescimento da quantidade de interesses organizados atuando na esfera legislativa sugere um aumento da competição por influência no seu âmbito, o que é consistente com dois outros fenômenos do período: a revalorização do Congresso enquanto arena decisória, como consequência da redemocratização (Aragão, 1994, p. 21-22; Diniz e Boschi, 1999), e seu recente protagonismo na produção de leis (Almeida, 2015).

4.2 Estratégias

Quais arenas decisórias são relevantes para os lobistas? Todos os respondentes consideraram a Câmara uma arena decisória relevante. Os gráficos 2 e 3 ilustram, respectivamente, as percepções acerca da relevância das comissões permanentes e do plenário da Câmara e de alguns dos principais cargos

da Casa. Todos os entrevistados afirmaram que as comissões são arenas pelo menos moderadamente relevantes,[10] e uma parcela um pouco menor afirmou o mesmo a respeito do plenário (87,7%), a diferença não sendo significativa. Com relação aos cargos, todos ou quase todos consideraram relevantes o líder do governo, os líderes de partido, os presidentes de comissão e os relatores. Apenas os membros da Mesa Diretora não tiveram a mesma unanimidade (82,5%), mas também nesse caso a diferença em relação aos demais não é significativa.

GRÁFICO 2
Relevância das comissões e do plenário da Câmara dos Deputados (2012-2013)
(Em %)[1]

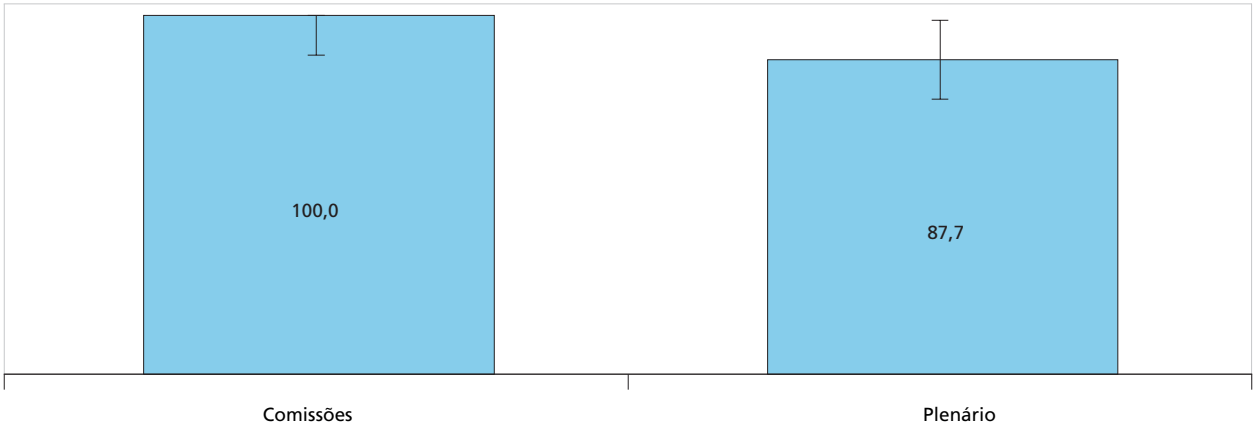

Elaboração dos autores.
Nota: [1] Dos entrevistados que consideram pelo menos moderadamente relevante.
Obs.: As barras de erro são o intervalo de confiança de 95%.

GRÁFICO 3
Relevância de cargos-chave da Câmara dos Deputados
(Em %)[1]

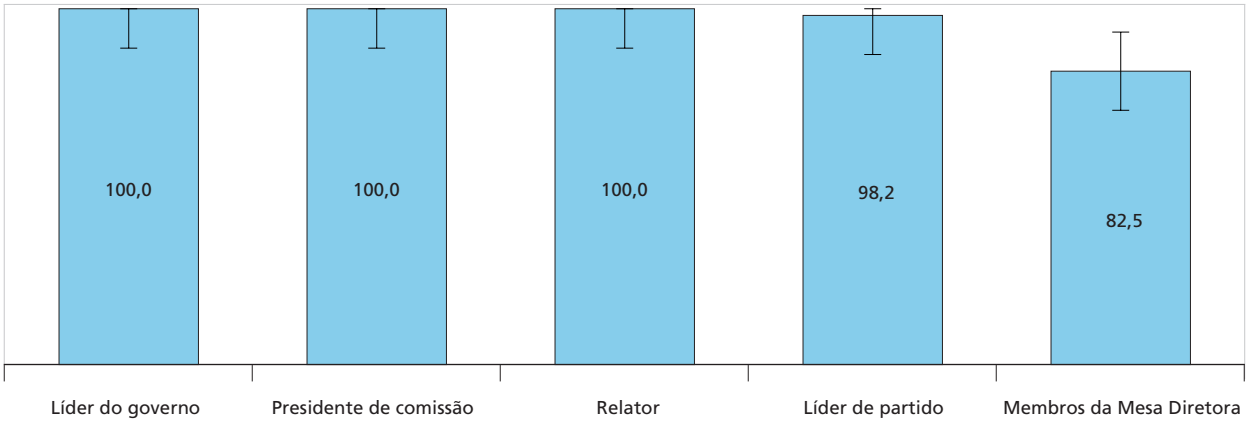

Elaboração dos autores.
Nota: [1] Dos entrevistados que consideram pelo menos moderadamente relevante.
Obs.: As barras de erro são o intervalo de confiança de 95%.

10. As opções de resposta consistiam na seguinte escala de cinco categorias: nenhuma, pouca, moderada, normal e muita. Por falta de variação, porém, decidimos agregá-las em apenas duas: nenhuma/pouca e moderada/normal/muita.

A despeito da ausência de variação significativa, os dados chamam a atenção pelo fato de as comissões e seus principais atores (presidente e relator) serem apontados como relevantes com frequência similar à do plenário e dos líderes. Isso porque, até alguns anos atrás, caracterizava-se o Congresso como uma organização altamente centralizada, na qual os líderes da maioria controlavam o processo legislativo e concentravam as decisões relevantes no plenário, tornando as comissões permanentes meras coadjuvantes (Figueiredo e Limongi, 2001).

Como os lobistas atuam na Câmara? O gráfico 4 mostra, para cada uma das várias ações típicas de *lobbying*, a porcentagem dos que afirmaram exercê-las com frequência pelo menos moderada. Nota-se o uso generalizado das diferentes atividades, o que é consistente com os achados sobre o Congresso norte-americano, de que quase todos os grupos de interesse costumam recorrer com frequência a diversas estratégias de ação (Schlozman e Tierney, 1986).

GRÁFICO 4
Frequência de ações de *lobbying* na Câmara dos Deputados
(Em %)[1]

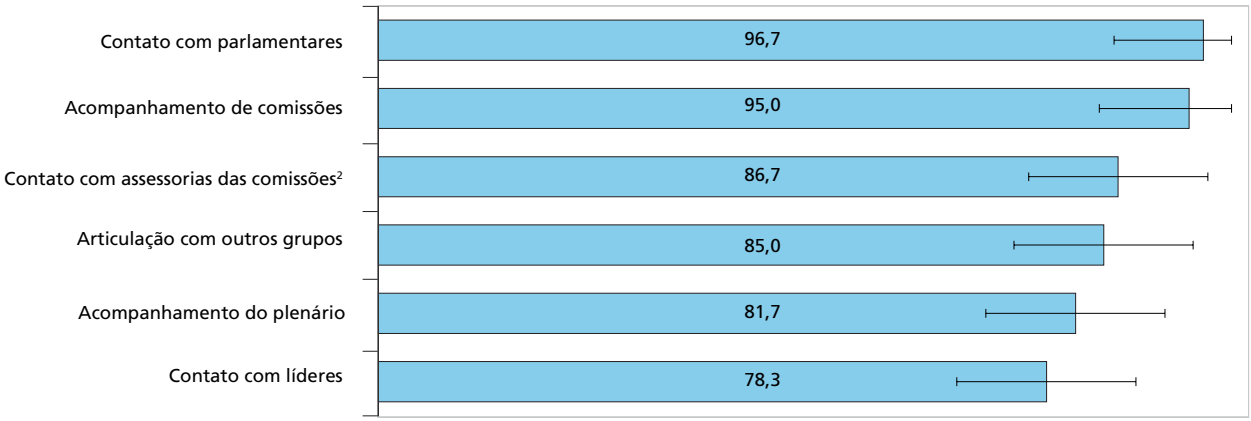

Elaboração dos autores.
Notas: [1] Dos entrevistados que realizam a ação com frequência pelo menos moderada.
[2] Trata-se dos assessores que ficam disponíveis apenas para os trabalhos nas comissões, diferentemente dos assessores dos gabinetes dos deputados.
Obs.: As barras de erro são o intervalo de confiança de 95%.

Embora as respostas não difiram significativamente entre as atividades, é interessante notar que os dados apontam para alvos dispersos. As porcentagens relativas ao contato direto com atores legislativos mostram que a ação dos lobistas não se limita aos líderes partidários, procurando também parlamentares individuais e o corpo técnico das comissões. Além disso, quase todos os respondentes acompanham com frequência as reuniões das comissões permanentes, parcela um pouco maior em relação aos que acompanham as reuniões do plenário, não sendo a diferença significativa. Isso é consistente com o que argumentam Zampieri (2013) e Santos (2014), segundo os quais as comissões são arenas para as quais se dirige grande parte do trabalho de pressão dos grupos de interesse.

Os interesses organizados concentram seus esforços de *lobbying* em parlamentares com posições (preferências) mais ou menos alinhadas às suas? O gráfico 5 mostra a distribuição das respostas considerando quatro alternativas mutuamente excludentes: parlamentares alinhados, contrários, neutros ou com posição desconhecida. Uma maioria composta por cerca de metade dos respondentes declarou concentrar esforços em parlamentares alinhados com a posição defendida pelo

grupo. As frequências dos demais tipos são significativamente menores: 28,8% declararam o tipo de parlamentar alvo desse esforço como sendo o neutro; 11,5%, o contrário; e 7,8%, o desconhecido. Embora a frequência de neutros seja substancialmente maior que a dos últimos, a diferença não é estatisticamente significativa.

O fato de parlamentares alinhados serem o alvo principal do *lobbying* é consistente com as perspectivas do subsídio e da mobilização. No caso da primeira, porque ela implica a concentração de esforços em parlamentares cujas preferências políticas sejam congruentes com os interesses do grupo, em razão de serem os que têm mais incentivo para promover a causa deste. No caso da segunda, porque ela implica o foco em parlamentares com potencial para compor uma coalizão em prol de interesse do grupo, o que inclui necessariamente os alinhados e pode incluir os neutros. Em contrapartida, ter alinhados como alvo é inconsistente com as perspectivas da troca e da persuasão, pois aqueles supostamente não precisam receber benefícios nem ser persuadidos a apoiar matérias favoráveis ao grupo de interesse.

GRÁFICO 5
Tipo de parlamentar alvo do esforço de *lobbying*, segundo o alinhamento de posições
(Em %)

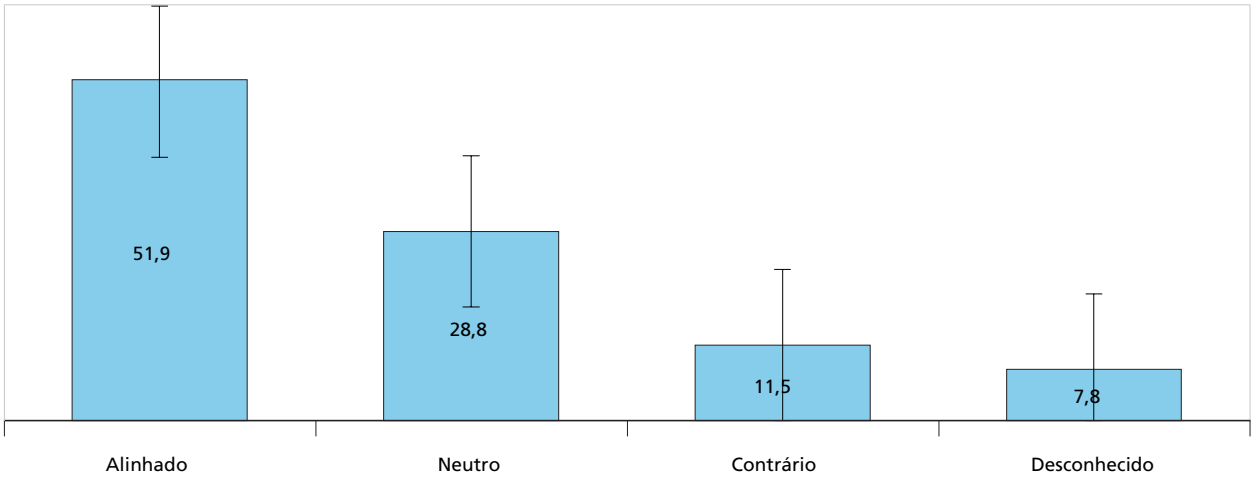

Elaboração dos autores.
Obs.: As barras de erro são o intervalo de confiança de 95%.

4.3 Eficácia

Em que medida o *lobbying* é eficaz, ou seja, produz os resultados desejados pelos interesses organizados? Praticamente a totalidade dos entrevistados (98,2%) declarou que ele é pelo menos moderadamente produtivo na Câmara dos Deputados. O gráfico 6 permite avaliar a percepção acerca da eficácia de uma série de atividades específicas, de três tipos: contatos diretos (barras azul-claras), provisão de informação (barras azul-escuras) e mobilização pública (barras cinza).

GRÁFICO 6
Eficácia de ações de *lobbying* na Câmara dos Deputados, por tipos de atividade
(Em %)[1]

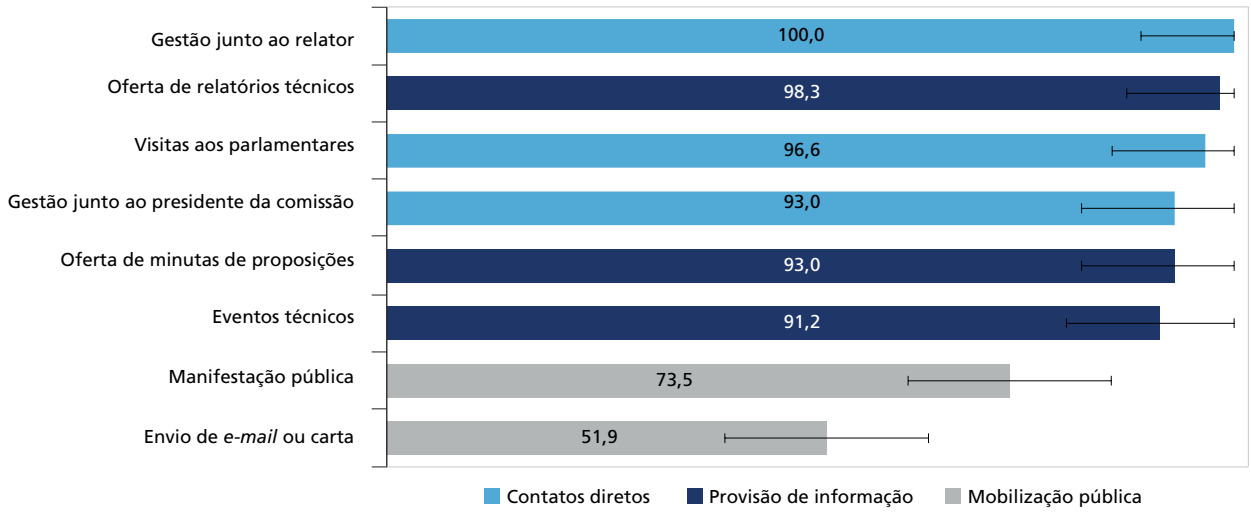

Elaboração dos autores.
Nota: [1] Dos entrevistados que o consideram eficaz.
Obs.: As barras de erro são o intervalo de confiança de 95%.

Quase todos os respondentes entendem que cada uma das atividades de contato direto (com relatores, presidentes de comissão e parlamentares) e de provisão de informação (relatórios, minutas e eventos) é pelo menos moderadamente eficaz, o que é inconsistente com a perspectiva da troca, segundo a qual as atividades do segundo conjunto seriam irrelevantes para a obtenção de apoio legislativo. Somente as atividades de mobilização pública (campanhas de envio de *e-mail* e manifestações) não desfrutam de unanimidade, sendo substancialmente menores as parcelas de representantes de empresas e do setor público que as consideram eficazes.

5 CONCLUSÃO

Em seu conjunto, as evidências descritivas permitem concluir que a quantidade de interesses organizados que atuam na Câmara tem aumentado fortemente ao longo dos anos e que essa Casa, em especial suas comissões permanentes, é vista por aqueles grupos como uma arena decisória relevante, em que conseguem exercer influência por meio de atividades de *lobby*.

O *lobbying*, contudo, não parece ser exercido exclusiva ou principalmente segundo a lógica pela qual se oferecem doações de campanha (ou dinheiro, de maneira geral) em troca de apoio legislativo. Essa lógica é inconsistente com três padrões revelados pelo nosso *survey* com representantes das entidades públicas e privadas que atuam na Câmara dos Deputados. Os dois primeiros são que os lobistas com frequência realizam contatos com o corpo técnico das comissões e consideram eficaz a provisão de informação técnica aos parlamentares. Se o apoio legislativo pode ser facilmente obtido por meio de troca, por que grupos de interesse investiriam na produção e no compartilhamento de informação?

O terceiro padrão que depõe contra a lógica do *lobbying* como troca é que uma maioria dos lobistas concentra esforços em parlamentares alinhados com os interesses dos grupos que os primeiros representam, ou seja, em congressistas cujo apoio supostamente não precisa ser conquistado. Deve-se

considerar, no entanto, a possibilidade de que o "alinhamento" de hoje seja resultado de trocas em momentos anteriores, hipótese que a pesquisa não avaliou.

Portanto, as evidências parecem sugerir que o *lobbying* na Câmara dos Deputados está voltado mais para: *i)* subsidiar decisões e ações de deputados cujas preferências políticas são alinhadas a interesses organizados; e *ii)* mobilizar e articular parlamentares cujas preferências não são antagônicas a esses interesses. Ainda são necessários, contudo, dados mais precisos para confirmar essa caracterização, avaliar a prevalência daquelas estratégias e identificar as circunstâncias em que elas ocorrem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. Processo legislativo: mudanças recentes e desafios. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 7, jan./jun., 2015.

ARAGÃO, M. de. **Grupos de pressão no Congresso Nacional**: como a sociedade pode defender licitamente seus direitos no Poder Legislativo. São Paulo: Maltese, 1994.

BAIRD, M. F. O *lobby* na regulação da publicidade de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 57, p. 67-91, 2016.

BAUMGARTNER, F. R. *et al*. **Lobbying and policy change**: who wins, who loses, and why. Chicago: University of Chicago Press, 2009.

BAUMGARTNER, F. R.; LEECH, B. L. **Basic interests**: the importance of groups in politics and in political science. Princeton: Princeton University Press, 1998.

BENNEDSEN, M.; FELDMANN, S. E. Lobbying legislatures. **Journal of Political Economy**, v. 110, n. 4, p. 919-946, 2002.

BRASIL. **Regimento interno da Câmara dos Deputados**. 9. ed. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18847/regimento_interno_9ed.pdf?sequence=11>.

CABRAL, E. R. **Articulação de interesses do empresariado industrial no processo de produção da regulação ambiental**: convergências e divergências. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CESÁRIO, P. S. Redes de influência no Congresso Nacional: como se articulam os principais grupos de interesse. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 59, p. 109-127, 2016.

DINIZ, E.; BOSCHI, R. O Legislativo como arena de interesses organizados: a atuação dos *lobbies* empresariais. **Locus**: Revista de História, v. 5, n. 1, p. 7-32, 1999.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

FOWLER, L. L.; SHAIKO, R. G. The grass roots connection: environmental activists and Senate roll calls. **American Journal of Political Science**, v. 31, n. 3, p. 484-510, 1987.

FURLONG, S. R.; KERWIN, C. M. Interest group participation in rule making: a decade of change. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 15, n. 3, p. 353-370, 2005.

HALL, R. L.; DEARDORFF, A. V. Lobbying as legislative subsidy. **American Political Science Review**, v. 100, n. 1, p. 69-84, 2006.

HEANEY, M. T. Brokering health policy: coalitions, parties, and interest group influence. **Journal of Health Politics, Policy and Law**, v. 31, n. 5, p. 887-944, 2006.

HEINZ, J. P. *et al*. **The hollow core**: private interests in national policy making. Cambridge, United States: Harvard University Press, 1993.

HOJNACKI, M. *et al*. Studying organizational advocacy and influence: reexamining interest group research. **Annual Review of Political Science**, v. 15, p. 379-399, 2012.

MANCUSO, W. P. **O *lobby* da indústria no Congresso Nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Humanitas; Edusp, 2007.

RAMOS, D. P. **Comportamento parlamentar e grupos de pressão**: a reforma previdenciária de 1995-1998. 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

RESENDE, C. A. da S. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 217-258, 2017.

SANTOS, M. L.; CUNHA, L. **Propostas de regulamentação do *lobbying* no Brasil**: uma análise comparada. Brasília: Ipea, 2015. (Texto para Discussão, n. 2094).

SANTOS, M. L. *et al*. ***Lobbying* no Brasil**: profissionalização, estratégias e influência. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. (Texto para Discussão, n. 2334).

SANTOS, M. L. W. D. **O parlamento sob influência**: o *lobby* da indústria na Câmara dos Deputados. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

_____. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: o *lobby* e o sucesso da Agenda Legislativa da Indústria. **Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos**, v. 3, n. 1, p. 52-70, 2014.

SCHLOZMAN, K. L.; TIERNEY, J. T. **Organized interests and American democracy**. New York: Harper and Row, 1986.

SMITH, R. A. Advocacy, interpretation, and influence in the U.S. Congress. **American Political Science Review**, v. 78, n. 1, p. 44-63, 1984.

SOARES, F. Utilização do *lobby* cresce no Brasil. **Jornal do Comércio**, 5 maio 2014.

TAGLIALEGNA, G. H. F.; CARVALHO, P. A. F. de. Atuação de grupos de pressão na tramitação do projeto de lei de biossegurança. **Revista de Informação Legislativa**, v. 43, n. 169, p. 161-188, 2006.

ZAMPIERI, E. Ação dos grupos de pressão no processo decisório das comissões permanentes do Congresso Nacional. **E-Legis**, v. 6, n. 12, 2013.